

EDITAL Nº 01.2025.2 FATEPI/FAESPI

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PROMAC – 2025.2

A Direção Geral das Faculdades– FATEPI/FAESPI comunica a abertura de inscrições para o Programa Institucional de Monitoria, com a finalidade de formar e capacitar grupos de alunos para colaborar com o corpo docente junto aos discentes, objetivando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

DOS OBJETIVOS

- 1) Estimular um processo de formação para autonomia intelectual de futuros profissionais;
- 2) Proporcionar a oportunidade de aprofundamento técnico-prático-científico, visando à elevação dos níveis de qualidade de atuação de futuros profissionais;
- 3) Favorecer o trabalho coletivo como mecanismo indispensável para o processo de autoformação, visando ao exercício profissional;
- 4) Melhorar o nível de rendimento acadêmico dos alunos da FATEPI/FAESPI;
- 5) Diversificar os espaços de formação de futuros profissionais, visando ao desenvolvimento de uma mentalidade empreendedora, ética, científica e Socioambiental e sustentabilidade

DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

São oferecidas duas modalidades de monitoria:

- I. Monitor-Bolsista;
- II. Monitor-Voluntário.

As duas modalidades de monitoria farão jus as declarações, expedido pela FATEPI/FAESPI, desde que o monitor tenha cumprido com as obrigações previstas no regulamento do Programa.

O monitor-bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FATEPI/FAESPI, recebendo bolsa no valor de 25% da mensalidade do curso a ser repassada na forma de desconto, conforme Termo de Compromisso assinado.

É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer outra modalidade de bolsa que venha a interferir no valor da mensalidade.

A duração de cada bolsa será de, no máximo, 04 (quatro) meses letivos.

DAS INSCRIÇÕES

Poderão concorrer ao processo seletivo do Programa de Monitoria alunos de qualquer um dos cursos oferecidos pela FATEPI/FAESPI, que estejam **cursando entre o segundo e o sétimo período (para os cursos de 08 semestres) ou cursando entre o segundo e o nono período (para os cursos de 10 semestres)** e que obedeçam aos seguintes critérios:

1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a), frequente e em dia com o pagamento de suas mensalidades;
2. Ter sido aprovado(a) com, no mínimo, nota 8,0 (oito) na disciplina em que pretende ser monitor(a);
3. A disciplina em que pretende ser monitor (a) deve pertencer ao currículo do curso da FATEPI/FAESPI em que está matriculado;
4. Não ter sofrido sanção disciplinar em sua história acadêmica na FATEPI/FAESPI;

O aluno só poderá inscrever-se em uma única disciplina para monitor.

A inscrição para o Programa de Monitoria deverá ser feita em **formulário próprio**, no setor de protocolo, respeitados os prazos previstos no cronogramadeste edital, e acompanhada da seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Curriculum Vitae atualizado do aluno;
- c) Comprovante de matrícula.
- d) O formulário de inscrição e a documentação deverão ser encaminhados para o e- mail: pesquisa@faespi.com.br

DAS VAGAS

CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS
BACHARELADO EM DIREITO	Monitor-Bolsista	01	Teoria geral do processo Organização Administrativa do Estado Brasileiro Princípios e Características do Direito Penal Direito dos Contratos Processo de Conhecimento Direito das Famílias Direito Internacional Público e Privado Direito do Trabalho Contemporâneo e Reflexo Sociais Prática Jurídica Real II (Penal)
	Monitor-Voluntário	02 a 06	
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Monitor-Bolsista	01	
	Monitor-Voluntário	02 a 06	
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	Monitor-Bolsista	01	Psicologia do desenvolvimento I Psicologia escolar com esb
	Monitor-Voluntário	02 a 06	
BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA	Monitor-Bolsista	01	
	Monitor-Voluntário	02 a 06	
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Monitor-Bolsista	01	Fundamentos Epistemológico da Pedagogia Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino das Ciências Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino da Matemática Fundamentos Teóricos Metodológicos do Ensino da Língua Portuguesa Pesquisa I
	Monitor-Voluntário	02 a 06	
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	Monitor-Bolsista	01	Fisioterapia Dermatofuncional Métodos e Técnicas de Avaliação Clínica e Funcional
	Monitor-Voluntário	02 a 06	
	Monitor-Bolsista	01	Libras

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Monitor- Voluntário	02 a 06	
---------------------------------------	------------------------	---------	--

DO CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:	19 a 23/08/2025
AValiação de conhecimentos específicos	28/08/2025
DATA DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:	02/09/2025

*A prova será aplicada de forma presencial na Faculdade, no horário de 8h30 às 11h(cursos da manhã). 18h às 9h (cursos da noite)

DO PROCESSO SELETIVO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção do aluno-monitor será realizada por uma comissão docente devidamente constituída, observando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Nota no histórico da disciplina em que o(a) aluno(a) pretende ser monitor(a)	Nota 10,0	10 pontos
	Nota entre 9,1 e 9,9	9 pontos
	Nota 9,0	8 pontos
	Nota entre 8,1 e 8,9	7 pontos
	Nota 8,0	6 pontos
Prova de conhecimento específico	Nota 10,0	10 pontos
	Nota entre 9,0 e 9,9	9 pontos
	Nota entre 8,0 e 8,9	8 pontos
	Nota entre 7,0 e 7,9	7 pontos
	Nota entre 6,0 e 6,9	6 pontos
	Nota entre 5,0 e 5,9	5 pontos
	Nota entre 0,0 e 4,9	0 pontos
Pontuação Máxima		20 pontos

Será Aprovado o aluno que obtiver 60% (sessenta por cento) da Pontuação Máxima, e ocuparão as vagas na monitoria os primeiros colocados na concorrência das disciplinas, de acordo com a disponibilidade de vagas. Serão monitores bolsistas aqueles candidatos que, dentre os primeiros colocados por curso, tiverem obtido as três melhores notas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso haja discordância por parte do candidato com relação ao resultado, caberá recurso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, ao Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão- NUCEPE, responsável pelo processo seletivo e, deste, para o Diretor da Faculdade, em igual prazo.

Caso não haja candidato classificado, o coordenador poderá requerer, junto à Direção, novo processo seletivo para o preenchimento da vaga.

Ao término do exercício das atividades de monitoria, referente ao período letivo respectivo, o aluno receberá Certificado correspondente à função exercida, mediante a entrega do relatório da monitoria.

Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de curso e direção acadêmica.

Teresina (PI), 01/08/2025


Gislan Vieira de Sousa
Diretor Geral
FATEPI-FAESPI

PROGRAMA DE MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão ____/____/____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Fone Residencial: _____ Celular(es): _____

E-mail(s): _____

II. DADOS DO CURSO

Curso: _____ Bloco: _____

III. ATIVIDADES ACADÊMICAS

Disciplina que pretende monitorar: _____

Média na disciplina: _____

Aluno teve conversa prévia com professor da disciplina?

() SIM () NÃO

Aluno teve bolsa de monitoria no período anterior?

() SIM () NÃO

Aluno possui qualquer tipo de bolsa?

() SIM () NÃO

Teresina, _____ de _____ 2025

Assinatura do Aluno